



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente

INDICAÇÃO Nº 164, de 06 de Outubro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

As Vereadoras componentes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente que subscrevem essa indicação, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno, após solicitações e atendendo a pedido de moradores, sugere ao Executivo Municipal a retomada da disponibilização do exame de ultrassom morfológico para todas as gestantes realizado no SUS.

Justificativa:

Tal exame pode identificar alterações fetais, avaliar a função cardíaca do feto e possíveis anormalidades. Portanto, essa comissão representando os anseios da população, sugere que o procedimento que é tão importante, volte a ser ofertado neste município trazendo mais segurança as gestantes.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora Autora

Daniela Agostinho Henrique

Vereadora Autora

Edmê G. de Oliveira Tobias

Vereadora Autora